



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA BAHIA - SEINFRA

TERMO ADITIVO CONTRATO N° 014/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A TELEMAR NORTE LESTE S.A.

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ n° 04139403/0001-77, situado na 3ª Avenida, Quadra 310, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representada pelo seu titular, **Dr. Paulo Moreno Carvalho**, portador do RG n.º 1581992, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF n.º 359.266.005-53, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 07 e 08 de janeiro de 2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Telemar Norte Leste S/A**. CNPJ n° 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual / Municipal n° 81.680.469/38.534-4, situada à Rua do Lavradio, 71 - 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.230-070, neste ato representada pelo **Sr. Everaldo da Guarda Júnior**, portador da RG n° 06996215-42, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF n° 802.518.205-30 e o **Sr. Ricardo Freire de Oliveira Menezes**, portador do RG n° 06353183-69, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF n° 898.150.175-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do que consta do **Processo Administrativo SEI n° 024.2093.2019.0002099-21**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato n° 014/2015**, com base no Art. 142º, parágrafo único, da Lei Estadual n° 9.433/05 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 014/2015, de prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) – Modalidade Longa Distância Nacional e Internacional, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de agosto de 2019 e término em 15 de agosto de 2020, ou até que ultimado o **Processo Licitatório SEI n 009.00201.2018.00117374-37 – Rede Governo IV**, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal estimado do contrato ora aditado é de **R\$ 518,60 (quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos)** de valor mensal e **R\$ 6.223,29 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária a seguir especificada:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PGE	06101.0001.03.122.502.2018.9900.33903900.0100000000.1

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achadas conforme.

CONTRATANTE	CONTRATADA

Paulo Moreno Carvalho
Procurador Geral do Estado

Everaldo da Guarda Júnior
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A

Ricardo Freire de Oliveira Menezes
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A



Documento assinado eletronicamente por **Alan Ruy Ribeiro Suarez, Assessor Técnico**, em 23/07/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA MENEZES, Representante Legal da Empresa**, em 30/07/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO DA GUARDA JUNIOR, Representante Legal da Empresa**, em 30/07/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 13/08/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8713323** e o código CRC **486EBDDC**.

provimento ao recurso interposto pela empresa RIOTECK COMERCIAL LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos de Laboratório. Salvador - BA, 14 de agosto de 2019. Luis Mauricio Bacellar Batista.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 06 (Contrato PGE 014/2015)

Processo nº 024.2093.2019.0004627-41

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S.A

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 16/08/2019 e término em 15/08/2020 ou até que ultimado o Processo Licitatório SEI nº 009.00201.2018.00117374-37, no valor mensal estimado de R\$ 518,60 (quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2018, Elemento de Despesa - 33.90.39, ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 ao CONTRATO 18/128-01

Processo Nº 18/128-00 - Com base no artigo 143 c/c com o art. 154 da Lei 9433/2005 - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB apostilar o contrato celebrado com a empresa Consórcio CTX Secure - representado pelas empresas Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda, Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda e Centro de Pesquisa em Informática - EIRELI -C.N.P.J. Nº 28.863.658/0001-46, passando a ser indicado como gestor o Sr. Wlader Peres - como Fiscal o Sr. Elmo Sales - Data da Assinatura: 14.08.2019 - Salvador, 14.08.2019 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
046/2019	EBM Com. Serviços	07.476.477/0001-97	4.182,00

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA KNOW HOW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **PROCESSO SEI Nº 010.0593.2019.0001903-93. OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência a partir de 14 de agosto de 2019, findando em 13 de agosto de 2020 e reajuste mediante aplicação do INPC/IBGE, período 2017/2018. Valor Global Anual: **R\$ 589.240,32** (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) sendo **R\$ 425.068,32** (quatrocentos e vinte e cinco mil, sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) para o serviço de transporte e **R\$ 164.172,00** (cento e sessenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais) para o deslocamento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 20.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3390.3700 - 3390.3300, Região: 9900, Fonte: 100; **ASSINATURAS:** Lucas Teixeira Costa - Secretário e Ana Paula Ivo Pires - Contratada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

RESUMO DA APOSTILA Nº 049/2019 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 036/2011, DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO /BA. O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com devidas atualizações e Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005. Resolve: Expedir a presente Apostila com o objeto de adequar valor de acordo índice IGP-M acumulado do período de 6,954030% para R\$735,65 (setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 15/07/2019. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

RESUMO DA APOSTILA Nº 050/2019 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2011, DO MUNICÍPIO DE CASA NOVA/BA. O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com devidas atualizações e Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005. Resolve: Expedir a presente Apostila com o objeto de adequar valor de acordo índice IGP-M acumulado do período de 6,954030% para R\$ 1.144,37 (mil, cento e quarenta e quatro reais e sete centavos), a partir de 05/07/2019. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

RESUMO DA APOSTILA Nº 051/2019 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2010, DO MUNICÍPIO DE ITAPÉ/BA. O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com devidas atualizações e Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005. Resolve: Expedir a presente Apostila com o objeto de adequar valor de acordo índice IGP-M acumulado do período de 6,954030% para R\$532,18 (quinhentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), a partir de 30/07/2019. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

RESUMO DA APOSTILA Nº 054/2019 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2011, DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA/BA. O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com devidas atualizações e Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005. Resolve: Expedir a presente Apostila com o objeto de adequar valor de acordo índice IGP-M acumulado do período de 6,954030% para R\$326,97 (trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), a partir de 05/07/2019. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

RESUMO DA APOSTILA Nº 055/2019 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2010, DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DE JACUIPE/BA. O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com devidas atualizações e Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005. Resolve: Expedir a presente Apostila com o objeto de adequar valor de acordo índice IGP-M acumulado do período de 6,954030% para R\$1.064,40 (mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), a partir de 30/07/2019. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

RESUMO DA APOSTILA Nº 056/2019 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/2010, DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA/BA. O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com devidas atualizações e Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005. Resolve: Expedir a presente Apostila com o objeto de adequar valor de acordo índice IGP-M acumulado do período de 6,411330% para R\$803,49 (oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos), a partir de 01/08/2019. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

RESUMO DA APOSTILA Nº 057/2019 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2018, DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA/BA. O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com devidas atualizações e Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005. Resolve: Expedir a presente Apostila com o objeto de adequar valor de acordo índice IGP-M acumulado do período de 6,954030% para R\$962,59 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 13/07/2019. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

RESUMO DA APOSTILA Nº 058/2019 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2017, DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA. O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com devidas atualizações e Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005. Resolve: Expedir a presente Apostila com o objeto de adequar valor de acordo índice IGP-M acumulado do período de 6,954030% para R\$1.379,49 (mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), a partir de 03/07/2019. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO: Nº 028.2211.2019.0000866-25. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. **CONTRATADA:** Manutécnica Manutenção LTDA - **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, a contar de 14 de agosto de 2019 e término em 13 de agosto de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.908,00 (quarenta e oito mil seiscientos e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28.101 - Unidade Gestora: 005 - Atividade: 6283 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 0.100.000000 e 0.113.000000. **ASSINATURA:** 13/08/2019.